

PORTARIA Nº 5.175/SPL, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC e revoga os cursos teóricos de PPA e IFRH do Aeroclube do Rio Grande do Sul.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.004411/2020-71

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 10 de junho de 2021, em favor do AEROCULUBE DO RIO GRANDE DO SUL com base nas seguintes características:

I - Endereço: Avenida Juca Batista, 8101 - Belém Novo, Ponta Grossa, Porto Alegre/RS - CEP 91781-001;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 141.

Art. 2º Revogar os cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PPA e Voo por Instrumentos Helicóptero - IFRH homologados pelo RBHA 141.

Art. 3º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto estiver válida uma Autorização para Operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA